



ORDEM DOS  
ENGENHEIROS  
TÉCNICOS

**COMUNICADO**  
**CONSELHO DIRETIVO NACIONAL**  
**2020/10/24**



No dia 24 de outubro, reuniu-se, o Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Engenheiros Técnicos, em formato misto (presencial e videoconferência), na Sede Nacional em Lisboa, onde foram debatidos diversos assuntos, dos quais se realçam os seguintes:

1. Foi aprovado o texto final da proposta de alteração ao Estatuto da OET que será apresentado ao membro do Governo competente, destacando-se o reconhecimento das qualificações profissionais de cidadãos de Estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu e dos cidadãos de países terceiros obtidas fora de Portugal, nos termos da lei, do direito da União Europeia e de convenção internacional, incluindo protocolos celebrados pela Ordem com entidades congéneres de outros países, nomeadamente da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, a adaptação dos Estatutos ao novo Regulamento de Registo e Inscrição na Ordem dos Engenheiros Técnicos - [Regulamento n.º 841/2020](#), de 6 de outubro, a criação de um novo colégio de especialização em engenharia biotecnológica, o esclarecimento de que as secções regionais são órgãos regionais da Ordem dotadas de autonomia administrativa e financeira. Esta proposta será agora submetida à Assembleia Representativa Nacional da OET e, posteriormente, à Assembleia da República.

2. Foi debatido o plano de actividades e orçamento a apresentar na próxima reunião do Conselho Diretivo Nacional e da Assembleia Representativa Nacional, tendo como prioridade a resposta a esta crise pandémica que atravessa o país, prosseguindo a mesma linha para a concretização do programa que a Ordem dos Engenheiros Técnicos tem vindo a realizar, mantendo como prioridade a defesa dos engenheiros técnicos e da engenharia portuguesa.
3. A Ordem dos Engenheiros Técnicos voltou a solicitar que o seu pedido de adesão ao Conselho Nacional das Ordens Profissionais seja de novo considerado.
4. Foi aprovada uma adenda ao protocolo celebrado entre a Ordem dos Engenheiros Técnicos de Portugal e a Ordem dos Engenheiros de Angola.
5. A Ordem dos Engenheiros Técnicos manifesta a sua satisfação pela admissão da Ordem dos Engenheiros de Angola na FEANI – Federação Europeia das Associações Nacionais de Engenheiros. Esta admissão teve, desde sempre, o apoio da Ordem dos Engenheiros Técnicos e do Comité Português da FEANI, que é constituído pela Ordem dos Engenheiros Técnicos e Ordem dos Engenheiros. A Ordem dos Engenheiros Técnicos deseja à Ordem dos Engenheiros de Angola e ao seu Bastonário o maior dos sucessos para a engenharia de Angola e igualmente fica orgulhosa pelo facto de África estar assim representada na FEANI pela Ordem dos Engenheiros de Angola.
6. A Ordem dos Engenheiros Técnicos, adere à iniciativa louvável de cidadãos, que tem como missão mapear o património esquecido e bem assim apresentar propostas e recomendações para a respetiva melhoria e/ou utilização dos mesmos, visar a promoção do aproveitamento de recursos existentes bem como da segurança das pessoas e bens no âmbito da atividade de construção. Nesse sentido a Ordem dos Engenheiros Técnicos, acreditando que Portugal não se pode dar ao luxo de desperdiçar esta riqueza abandonada e esquecida, mobilizou-se para participar nessa iniciativa através dos Delegados Distritais e de Ilhas e Delegados Concelhios, no sentido de estes participarem no levantamento dos edifícios existentes nos seus Concelhos que possam enquadrar-se nesta categoria de “património esquecido”.
7. Foi aprovada a proposta de procedimento para a passagem de engenheiro técnico de nível 1 a engenheiro técnico de nível 2. Foi ainda deliberado levar a efeito uma atualização no Registo Nacional relativamente às habilitações adicionais obtidas pelos Engenheiros Técnicos. Para este efeito foi deliberado produzir uma plataforma eletrónica para a submissão dos certificados de habilitações por parte dos Engenheiros Técnicos, acessível após a autenticação no SEDAP.

Conselho Diretivo Nacional  
Lisboa, 24 de outubro de 2020